



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL 50/2026

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 09/03/2026

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

A Vereadora Luiza Maria da Silva Nery Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Professora Maria de Fátima Santana, ocorrido no dia 02 de março de 2026, fato que entristeceu profundamente toda a população gloriense.

JUSTIFICATIVA

Professora Fátima dedicou grande parte de sua vida à educação, atuando com responsabilidade, compromisso e amor nas redes municipal e estadual de ensino do nosso município. Ao longo de sua trajetória, contribuiu para a formação de inúmeras gerações, deixando uma marca de dedicação e respeito à educação pública.

Além de educadora, Maria de Fátima Santana também teve uma atuação marcante na vida política e social de Glória do Goitá. Militante da Frente Popular e filiada ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), sempre esteve envolvida nas lutas políticas e sociais em defesa do povo, contribuindo com seu pensamento crítico, sua coragem e seu compromisso com a democracia e com a justiça social.

Fátima também exerceu a função de Secretária de Educação de Glória do Goitá, período em que trabalhou com empenho para fortalecer as políticas educacionais do município.

Para mim, vereadora Luiza Nery, sua partida tem um significado ainda mais doloroso. Fátima não foi apenas uma companheira de luta política, mas também uma amiga de longa data, com quem compartilhei momentos importantes de militância, debates e sonhos por uma sociedade mais justa. Sua amizade, sua lealdade e sua firmeza de princípios sempre foram motivos de admiração.

Maria de Fátima Santana deixa um filho e uma irmã, além de familiares, amigos, colegas de profissão, alunos e toda uma comunidade que reconhece sua contribuição e seu legado.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa expressa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar esta grande perda.

Que o exemplo de vida, de luta e de compromisso com a educação e com o povo gloriense permaneça vivo na memória de todos nós.

José Kaio Felipe
Vereador
Matrícula 46-2

Casa José Correia de Oliveira, 09 de março de 2026.

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Luiza Maria da Silva Nery Costa
Vereadora

Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Sicero Emiliano de Mero
Vereador
Matrícula 45-2

Monalisa Madureira de Amorim
Vereadora
Matrícula 162-1